

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO **CONSELHO SUPERIOR**

## RESOLUÇÃO Nº 124, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo 23788.026745.2016-60, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16/11/2017,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do IFMT/Campus Avançado Guarantã do Norte.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Zootecnia

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Turno de Funcionamento: Integral

Formação Profissional: Bacharel em Zootecnia

Carga horária total: 4.213 horas

Atividades Complementares: 200 horas Trabalho de Conclusão de Curso: 100 horas

Estágio Supervisionado: 360 horas Periodicidade de Seleção: Anual Regime de matrícula: Semestral

Tempo de integralização do curso: Mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de

08 (oito) anos

Número de alunos: 35 Início do curso: 2017/01

Art. 3º — Esta resolução contempla os estudantes ingressantes a partir de

2017/1.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2017.

PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT